

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO NA SAÚDE

**EDITAL 04/2019 PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES ESPECIAIS PARA O
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO NA SAÚDE – 2019.2**

A Coordenação do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO NA SAÚDE (PPGES) da Faculdade de Medicina (FM) da Universidade Federal de Goiás (UFG) torna pública a abertura de inscrições para a seleção de alunos especiais em disciplinas oferecidas pelo Programa no segundo semestre de 2019.

De acordo com o parágrafo segundo do Art. 25 da Resolução CEPEC nº 1403 / 2016, estudante especial é aquele, sem vínculo com outros programas de Pós-Graduação da UFG, inscrito em disciplinas isoladas dos cursos de Mestrado, acadêmico ou profissional, ou de Doutorado.

1. Dos requisitos

1.1 O candidato a vaga de estudante especial deve atender ao seguinte perfil:

- a) Ser graduado na área da saúde ou área afim, sendo a afinidade examinada em cada caso pelo docente responsável pela disciplina pleiteada e/ou coordenador do PPGES, respeitando-se as demais normas vigentes;
- b) Possuir *curriculum vitae* atualizado na plataforma Lattes.

2. Da inscrição

- 2.1 As inscrições deverão ser realizadas no período **de 02 a 06 de setembro de 2019**, exclusivamente pelo e-mail: **ppgensinonasaude.fm@ufg.br**.
- 2.2 O candidato poderá inscrever-se em uma (1) disciplina que estiver oferecendo vaga para a modalidade de estudante especial no segundo semestre, conforme discriminado no quadro do item 2.5 deste Edital.
- 2.3 No ato da inscrição, o candidato que estiver pleiteando vaga de aluno especial deverá enviar, em único e-mail, os documentos listados a seguir (todos em formato pdf):

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo candidato (disponível no site: <https://ensinosaude.medicina.ufg.br/> no menu formulários: formulário aluno especial);
- b) Currículo lattes;
- c) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição (GRU) no valor de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais). A GRU (guia de recolhimento da União), para pagamento da taxa de inscrição, deverá ser **solicitada** até às 12h do dia 05/09/19, pelo e-mail **ppgensinonasaude.fm@ufg.br**, **informando obrigatoriamente os seguintes dados: Nome completo, CPF, Endereço completo contendo bairro, cidade, Estado e CEP.** Sem tais informações a GRU não poderá ser gerada. Solicitações encaminhadas após o dia e horário estabelecido não serão atendidas.

ATENÇÃO: Não serão aceitos comprovantes de AGENDAMENTO de pagamento.

2.4 As informações fornecidas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. **Poderá ser excluído o candidato que não preencher o formulário de forma completa e legível e, ou, que fornecer dados inverídicos.**

2.5 O candidato poderá inscrever-se para concorrer a vaga de aluno especial nas seguintes disciplinas:

Disciplina	Responsável	Vagas
Educação permanente em saúde	Prof. ^a Cristiane Lemos	05
O dilema preventivista e a formação em saúde	Prof. ^a Cristiane Lemos	02

3. Da Seleção

- 3.1 O processo de seleção será baseado nas informações da ficha de inscrição e currículo do candidato, bem como concordância do professor responsável pela disciplina.
- 3.2 A aprovação do candidato é de responsabilidade do(s) docente(s) responsável(is) pela disciplina e da coordenação do PPGES.
- 3.3 O resultado final da seleção será divulgado no mural do Programa e no sítio do PPGES (<https://ensinosaude.medicina.ufg.br/>), **até o dia 12/09/2019.**
- 3.4 Não haverá lista de espera.

4. Da matrícula na disciplina


- 4.1 O candidato selecionado terá sua matrícula homologada pelo Programa após

o resultado, não havendo necessidade de comparecimento à secretaria para essa finalidade.

5. Das disposições gerais

- 5.1 A matrícula como aluno especial garante ao interessado o direito de ter frequência e nota na(s) disciplina(s) para a qual foi selecionado. Para a admissão nos Programas de Pós-Graduação da UFG como aluno regular, o interessado deve candidatar-se em Edital de processo seletivo, elaborado com este fim específico, pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação.
- 5.2 Não haverá devolução da taxa de inscrição, em hipótese alguma.
- 5.3 Informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ensino Na Saúde, situada na Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Goiás, Campus Colemar Natal e Silva, 1º avenida, CEP: 74.605-020, Goiânia - Goiás, telefone (62)3209- 6247 das 09 às 13h, e-mail: **ppgensinonasaude.fm@ufg.br**, e no sítio eletrônico do Programa: <https://ensinosaude.medicina.ufg.br/>.

Goiânia, 26 de agosto de 2019.



Prof.^a Dra. Alessandra Vitorino Naghettini

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino na Saúde

ANEXO I

Quadro horário disciplinas - 2º semestre/2019 *

2º bimestre

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
Matutino 8h – 12h					Educação permanente em saúde (optativa) Prof. ^a Cristiane Lemos
Vespertino 14h – 18h			O dilema preventivista e a formação em saúde (optativa) Prof. ^a Cristiane Lemos 09/10 a 27/11 2 créditos Sala 06 FM		08 às 17h Dias: 13/09, 20/09, 04/10, 25/10/19. 2 créditos Local: a definir

* Sujeito a alterações.